



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **contratação da prestação de serviços de manutenção do Pronto Atendimento Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizado na Rua Daniel nº 708, Centro, junto a Secretaria de Saúde do município de São João do Jaguaribe**, conforme projeto básico e projeto de engenharia, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **16 de maio de 2022**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº 307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [licitacaopmsjj@hotmail.com](mailto:licitacaopmsjj@hotmail.com).

Projeto Básico e planilhas do orçamento encontra-se anexo a esta publicação.

São João do Jaguaribe-CE, 11 de maio de 2022.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO  
PRESIDENTE DA CPL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**PROJETO BÁSICO**

**1. DO OBJETO:** contratação da prestação de serviços de manutenção do Pronto Atendimento Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizado na Rua Daniel nº 708, Centro, junto a Secretaria de Saúde do município de São João do Jaguaribe.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**2.1. DOS SERVIÇOS:** manutenção do Pronto Atendimento Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizado na Rua Daniel nº 708, Centro, a saber:

**2.1.1. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:**

a) Secretaria de Saúde

**2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

a) Ver projeto de infra estrutura para execução do objeto em anexo

**3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

3.1. O contrato terá o prazo de vigência até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Secretaria de Saúde	0401.10.302.1004.2.014 – Manut, das Ações e Serv. Pub. De Saúde – Custeio/MAC	3.3.90.39.00

**5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:**

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.





## **ESTADO DO CEARÁ**

### **Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

---

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;

7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

7.4. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

7.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

7.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

7.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de Saúde por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de Saúde;

7.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

7.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

7.12. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com os projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;





## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:**

##### **9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);





## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

#### 9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

#### 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

#### 9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa ou os dados legais (nome e CPF) caso o proponente seja pessoa física;

b) Assinatura do Representante Legal;

c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

d) Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com projeto de engenharia em anexo:

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizado na Rua Cônego Climério Chaves, nº307, bairro Centro, em São João do Jaguaribe-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [licitacaopmsjj@hotmail.com](mailto:licitacaopmsjj@hotmail.com).

São João do Jaguaribe-CE, 11 de maio de 2022.

*Mayara Régia Alves de Almeida*  
MAYARA REGIA ALVES DE ALMEIDA

Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Saúde



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

---

**PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Obra : MANUTENÇÃO DO PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

Local : RUA: DANIEL Nº 708 , CENTRO , SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARÁ .

Data : MAIO/22

BDI: 24,22%

LEIS 83,85%

SOCIAIS :

DATA: 04/05/2022

Revisão nº: SJJ - 008-05/22

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL R\$	PESO %	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.014,96	1,93%	100,0%	2.014,96	0%	-	0%	-
2,0	COBERTURA	24.309,85	23,26%	100,0%	24.309,85	0%	-	0%	-
3,0	IMPERMEABILIZAÇÕES	4.775,14	4,57%	100,0%	4.775,14	0%	-	0%	-
4,0	REVESTIMENTOS / PAREDE	15.481,43	14,81%	100,0%	15.481,43	0%	-	0%	-
5,0	PISOS	288,58	0,28%	100,0%	288,58	0%	-	0%	-
6,0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	7.939,30	7,60%	100,0%	7.939,30	0%	-	0%	-
7,0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.524,72	1,46%	100,0%	1.524,72	0%	-	0%	-
8,0	PINTURAS	48.166,19	46,09%	100,0%	48.166,19	0%	-	0%	-
TOTAL PARCIAL		<b>104.500,18</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,00%</b>	<b>104.500,18</b>	<b>0,00%</b>	-	<b>0,0%</b>	-
TOTAL GERAL		<b>104.500,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>104.500,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>104.500,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>104.500,18</b>

**Centos e Quatro mil e Quinhentos Reais e Dezoito Centavos**

*Mylenna Rabelo Lima*  
**Mylenna Rabelo Lima**  
**Engenheira Civil**

MFRN/21613528-1

ENGA. CIVIL RNP.: 211613528-1

Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal

São João do Jaguaribe, CE. - 05/05/22






**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

OBRA : MANUTENÇÃO DO PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA  
LOCAL : RUA: DANIEL Nº 708 , CENTRO , SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARÁ ,  
Data : mai/22  
DATABASE : Tabela SEINFRA 0.27-1-Desonerada  
BDI = 24,22%

Nº: SJJ - 008-05/22  
DATA : 04/05/2022

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

Item	Cód. SEINFRA - CE	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor S/ BDI		Valor
					Unitário	Unitário	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>2.014,96</b>
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	89,04	8,81	10,94	974,43
1.2	C2098	RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	47,31	15,98	19,85	939,12
1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,78	21,85	27,14	48,31
1.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1,78	24,01	29,83	53,09
<b>2.0</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>24.309,85</b>
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	442,66	44,21	54,92	24.309,85
<b>3.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>						<b>4.775,14</b>
3.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	86,77	31,41	39,02	3.385,55
3.2	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	M2	98,56	11,35	14,10	1.389,59
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTOS / PAREDE</b>						<b>15.481,43</b>
4.1	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	89,04	37,61	46,72	4.159,87
4.2	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	47,31	4,73	5,88	277,97
4.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	89,04	90,17	112,01	9.973,30
4.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	89,04	7,87	9,78	870,47
4.5	C3082	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO C/BROCA 1" < D <= 1 1/2"	UND.	7,00	22,98	28,55	199,82
<b>5.0</b>	<b>PISOS</b>						<b>288,58</b>
5.1	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	1,70	52,42	65,12	110,70
5.2	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	0,72	198,89	247,06	177,88
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>						<b>7.939,30</b>
6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	229,58	285,18	1.140,74
6.2	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	100,00	8,60	10,68	1.068,29
6.3	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	30,00	20,33	25,25	757,62
6.4	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UND.	18,00	104,98	130,41	2.347,31
6.5	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UND.	6,00	232,13	288,35	1.730,11
6.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND.	4,00	20,76	25,79	103,15
6.7	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND.	4,00	19,31	23,99	95,95
6.8	C1480	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UND.	3,00	28,00	34,78	104,34
6.9	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND.	4,00	119,10	147,95	591,78
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>						<b>1.524,72</b>
7.1	C2624	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	39,51	16,46	20,45	807,85
7.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	10,50	32,93	40,91	429,51
7.3	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	7,60	18,61	23,12	175,69
7.4	C1754	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UND.	1,00	21,11	26,22	26,22
7.5	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UND.	2,00	26,07	32,38	64,77
7.6	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UND.	1,00	16,65	20,68	20,68
<b>8.0</b>	<b>PINTURAS</b>						<b>48.166,19</b>
<b>8.1</b>	<b>TETO</b>						<b>12.697,75</b>
8.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	399,31	20,78	25,81	10.307,36
8.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	162,39	11,85	14,72	2.390,39
<b>8.2</b>	<b>PAREDES / INTERNAS</b>						<b>28.865,28</b>
8.2.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1.003,77	20,78	25,81	25.910,23

8.2.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	200,75	11,85	14,72	2.955,05	
<b>8.3</b>	<b>PAREDES / EXTERNAS</b>						<b>6.535,42</b>	
8.3.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	363,34	14,48	17,99	6.535,42	
<b>8.4</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRAS</b>						<b>67,74</b>	
8.4.1	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,67	14,86	18,46	67,74	
							<b>Valor TOTAL S/ BDI</b>	<b>84.125,08</b>
							Valor do BDI	20.375,09
Valor Total = Cento e Quatro mil e Quinhentos Reais e Dezoito Centavos							<b>Valor TOTAL C/ BDI</b>	<b>104.500,18</b>
 MYLLENNNA RABELO LIMA ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1 Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal								





**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

OBRA : MANUTENÇÃO DO PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA

LOCAL : RUA: DANIEL Nº 708 , CENTRO , SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARÁ .

Data : maio-22

DATABASE : Tabela SEINFRA 0.27-1-Desonerada

BDI = 24,22%

Nº: SJJ - 008-05/22

DATA : 04/05/2022

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

Item	Cód. SEINFRA - CE	Descrição dos Serviços	Unidade	CÁLCULO
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	$(5,00 + 6,95) \times 2 = 23,90M + (4,30 + 4,30 + 3,80) = 12,40M + (2,20 + 4,30 + 4,30) = 10,80 + (1,90 + 1,50 + 4,30 + 4,30) = 12,0M + (4,30 + 4,30 + 1,70) = 10,30M \times 1,40 = 97,16 M^2 - (0,90 + 0,80 + 1,60 + 0,80 + 0,90 + 0,80) \times 1,40 = 8,12 = 97,16 - 8,12 = 89,04$
1.2	C2098	RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	$DRENO = ((1,50 + 2,90 + 1,00) \times 3) + ((1,30 + 2,90) \times 3) + (1,00 + 2,90) + (0,80 + 2,90) = 35,11 + INSTALAÇÃO = (1,40 + 2,20 + 1,30 + 2,0 + 2,0 + 1,30 + 2,0) = 12,20 = 47,31$
1.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	IGUAL AO ITEM 1.1 = 89,04 X 0,02 = <b>1,78M³</b>
1.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	IGUAL AO ITEM 1.4 = <b>1,78</b>
<b>2.0</b>	<b>COBERTURA</b>			
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	$((4,68 \times 2) \times 37,18) + (6,40 \times 35,45) = 574,88 \times 77,0\% = 442,66$
<b>3.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>			
3.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	$(37,18 \times 0,60 \times 2) = 44,59m^2 + (35,15 \times 1,20) = 42,18 = 86,77$
3.2	C4072	PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS	M2	igual ao ite 1.1 = 89,04 + (2,55 x 1,00) + (6,97 x 1,00) = <b>98,56</b>
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTOS / PAREDE</b>			
4.1	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	IGUAL AO ITEM 1.1 = <b>89,04</b>
4.2	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	IGUAL AO ITEM 1.2 = <b>47,31</b>
4.3	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	IGUAL AO ITEM 1.1 = <b>89,04</b>
4.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	IGUAL AO ITEM 1.1 = <b>89,04</b>
4.5	C3082	EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO C/BROCA 1" < D <= 1 1/2"	UND.	$1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = 7,00$
<b>5.0</b>	<b>PISOS</b>			
5.1	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	$(0,25 \times 3,90) = 0,98 + ((0,60 \times 0,60) \times 2) = 0,72 = 1,70$
5.2	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	$(0,60 \times 0,60) \times 2 = 0,72$
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>			
6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	AR. CONDICIONADO = <b>4,00</b>
6.2	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	<b>100,00</b>
6.3	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	<b>30,00</b>
6.4	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UND.	<b>18,00</b>
6.5	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UND.	<b>6,00</b>
6.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND.	<b>4,00</b>
6.7	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND.	<b>4,00</b>
6.8	C1480	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UND.	<b>3,00</b>
6.9	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND.	<b>4,00</b>
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>			
7.1	C2624	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	$DRENO = ((1,50 + 2,90 + 1,00) \times 3) + ((1,30 + 2,90) \times 3) + (1,00 + 2,90) + (0,80 + 2,90) = 35,11 + (4 \times 1,10) = 4,40 = 39,51$
7.2	C2625	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	$7,60 + 2,90 = 10,50$

7.3	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	7,60
7.4	C1754	LUVVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UND.	1,00
7.5	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UND.	2,00
7.6	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UND.	1,00
8.0	<b>PINTURAS</b>			
8.1	<b>TETO</b>			
8.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	$19,15m^2 + 10,36 m^2 + 23,37m^2 + 93,57 m^2 + 76,30m^2 + 34,75m^2 + 7,14m^2 + 8,60m^2 + 34,50m^2 + 80,62m^2 + 10,95m^2 = 399,31$
8.1.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	$93,57m^2 + 34,50m^2 + 23,37m^2 + 10,95m^2 = 162,39$
8.2	<b>PAREDES / INTERNOS</b>			
8.2.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	$(13,05m + 13,56m + 13,60m + 22,10m + 4,20m + 12,16m + 12,10m + 22,56m + 51,19m + 9,65m + 16,17m + 16,20m + 14,58m + 13,60m + 12,72m + 15,56m + 74,59m) \times 2,90m = 979,01$ - PORTAS E JANELAS = $(25,20M^2 + 11,34M^2 + 10,08M^2 + 7,63M^2 + 16,07M^2 + 5,28M^2 + 2,88M^2) = 78,48M^2 = 900,53M^2$ + SALAS COM CERAMICAS = $(23,90 + 24,90 + 16,80 + 12,08) \times 1,50 = 116,52 M^2$ - PORTAS E JANELAS $(7,80 M^2 + 5,48 M^2) = 13,28M^2 = 103,24 M^2 = 900,53 + 103,24 = 1.003,77$
8.2.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	IGUAL AO ITEM 9.2.1 = $1.003,77 \times 20\% = 200,75$
8.3	<b>PAREDES / EXTERNOS</b>			
8.3.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	FRENTE $(156,76 + 28,43) = 185,19 M^2$ + INTERNOS $(26,19 + 38,52 + 42,07 + 48,95 + 22,47) = 178,20 = 363,39$
8.4	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRAS</b>			
8.4.1	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	$8 \times (0,04 \times 2,10) = 0,67 M^2 + ((0,15 \times (2,10 + 0,80 + 2,10)) \times 4) = 3,00 M^2 = 3,67$

*Myllenna Rabele Lima*

MYLLENNÁ RABELO LIMA  
 ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1  
 Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal





# ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

**Obra:** MANUTENÇÃO DO PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA.

**Local:** RUA: DANIEL Nº 708, CENTRO, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARÁ

**Data:** MAIO/2022

**DATABASE:** Tabela SEINFRA 0.27-1-Desonerada

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS SERVIÇOS

#### 1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 1.1

C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA					
Preço Adotado: 8,8100					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7750
I2391	PEDREIRO	H	0,0500	20,7700	1,0385
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>8,8135</b>
Total Simples					8,81
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8,81</b>

##### 1.2

C2098 - RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")					
Preço Adotado: 15,9800					Unid: M
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6500	16,7700	10,9005
I2320	ENCANADOR	H	0,2500	20,3200	5,0800
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>15,9805</b>
Total Simples					15,98
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15,98</b>

##### 1.3

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE**

Preço Adotado: 21,8500

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>11,1960</b>
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	44,3913	10,6539
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>10,6539</b>
Total Simples					21,85
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>21,85</b>

**1.4**

**C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM**

Preço Adotado: 24,0100

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,1852	129,6624	24,0135
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>24,0135</b>
Total Simples					24,01
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>24,01</b>

**2.0- COBERTURA**

**2.1**

**C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA**

Preço Adotado: 44,2100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,1000	15,5500	17,1050
12391	PEDREIRO	H	1,1000	20,7700	22,8470
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>39,9520</b>
MATERIAIS					

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1





**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,7100	4,2600
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4,2600</b>
Total Simples					44,21
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>44,21</b>

### 3.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

#### 3.1

**C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m<sup>2</sup>**

Preço Adotado: 31,4100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	2,0000	14,0300	28,0600
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>28,0600</b>
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	0,2000	16,7700	3,3540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,3540</b>
Total Simples					31,41
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>31,41</b>

#### 3.2

**C4072 - PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107, DUAS DEMÃOS**

Preço Adotado: 11,3500

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,2500	20,7700	5,1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>5,1925</b>
MATERIAIS					
17557	SIKA TOP 107 CX	KG	2,0000	3,0800	6,1600
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,1600</b>
Total Simples					11,35
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00



**ESTADODOCEARÁ**  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

TOTAL GERAL 11,35

**4.0 – REVESTIMENTOS / PAREDE**

**4.1**

**C3029 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4**

Preço Adotado: 37,6100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>21,7920</b>
SERVIÇOS					
C0185	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0200	791,0775	15,8216
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>15,8216</b>
Total Simples					37,61
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>37,6</b>

**4.2**

**C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")**

Preço Adotado: 4,7300

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,1000	15,5500	1,5550
I2391	PEDREIRO	H	0,1500	20,7700	3,1155
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4,6705</b>
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0002	67,5000	0,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,0030	0,5600	0,0017
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,0360	1,1000	0,0396
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>0,0548</b>
Total Simples					4,73
Encargos INCLUSOS					
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4,73</b>

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1





**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**4.3**

**C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE**

**Preço Adotado: 90,1700**

**Unid: M2**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960
11328	LADRILHISTA	H	0,7200	20,7700	14,9544
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>26,1504</b>
<b>MATERIAIS</b>					
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	43,4400	47,7840
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0300	16,2400
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>64,0240</b>
Total Simples					90,17
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>90,17</b>

**4.4**

**C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)**

**Preço Adotado: 7,8700**

**Unid: M2**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0,2000	15,5500	3,1100
11328	LADRILHISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>7,2640</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	3,5900	0,6067
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>0,6067</b>
Total Simples					7,87
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

TOTAL GERAL **7,87**

**4.5**

**C3052 - EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO C/BROCA 1" < D <= 1 1/2"**

Preço Adotado: **22,9800**

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7750
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>7,7750</b>
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10759	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	H	0,2000	22,7706	4,5541
10726	COMPRESSOR DE AR 250 PGM (CHP)	H	0,1000	103,4269	10,3427
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>14,8968</b>
MATERIAIS					
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,0005	613,0000	0,3065
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>0,3065</b>
Total Simples					22,98
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>22,98</b>

**5.0 – PISOS**

**5.1**

**C1943 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL**

Preço Adotado: **52,4200**

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	H	0,7500	16,7700	12,5775
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	1,1500	20,7700	23,8855
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>36,4630</b>
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10748	MAQUINA DE POLIR (CHP)	H	0,6000	0,8638	0,5183
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>0,5183</b>
MATERIAIS					
10799	CIMENTO BRANCO	KG	0,6000	3,2800	1,9680
11101	ESMERIL N.36	UN	0,1000	36,8100	3,6810

Mylenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1





**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	UN	0,1500	18,2100	2,7315
I1102	ESMERIL N.60	UN	0,0500	35,1700	1,7585
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,8000	0,5600	0,4480
I0508	CERA	KG	0,3000	16,1600	4,8480
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>15,4350</b>
Total Simples					52,42
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>52,42</b>

**5.2**

**C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA**

**Preço Adotado: 198,8900**

**Unid: M2**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0330	67,5000	2,2275
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,1200	10,0100	1,2012
I0169	AÇO CA-60	KG	5,2700	8,2800	43,6356
I0280	BRITA	M3	0,0400	76,1900	3,0476
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0900	10,0500	0,9045
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	16,0000	0,5600	8,9600
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,4000	30,3300	12,1320
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>72,1084</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2543	SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	20,7700	9,5542
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,4600	16,7700	7,7142
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,4200	16,7700	40,5834
I0498	CARPINTEIRO	H	2,4200	20,7700	50,2634
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>126,7862</b>
Total Simples					198,89
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>198,89</b>

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**6.0 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

**6.1**

**C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO**

Preço Adotado: **229,5800**

Unid: PT

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,5000	15,5500	38,8750
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	16,7700	50,3100
I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	20,7700	62,3100
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>151,4950</b>
MATERIAIS					
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,0000	1,9600	23,5200
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1000	9,5000	0,9500
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	22,2900	22,2900
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000	2,6100	2,6100
I1181	FITA ISOLANTE	M	3,0000	0,8200	2,4600
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	2,0200	2,0200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,7600	1,7600
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,8800	1,7600
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,0000	10,2100	10,2100
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	3,5000	10,5000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>78,0800</b>
Total Simples					229,58
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>229,5</b>

**6.2**

**C0558 - CABO EM PVC 1000V 6MM2**

Preço Adotado: **8,6000**

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	3,6500	3,7230
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>3,7230</b>





## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	16,7700	2,1801
I2312	ELETRICISTA	H	0,1300	20,7700	2,7001
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4,8802</b>
Total Simples					8,60
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8,60</b>

### 6.3

#### C0555 - CABO EM PVC 1000V 25MM2

Preço Adotado: 20,3300

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1700	16,7700	2,8509
I2312	ELETRICISTA	H	0,1700	20,7700	3,5309
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>6,3818</b>
MATERIAIS					
I0372	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	1,0200	13,6700	13,9434
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>13,9434</b>
Total Simples					20,33
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20,33</b>

### 6.4

#### C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W

Preço Adotado: 104,9800

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	63,6900	63,6900
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>63,6900</b>
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7700	18,4470
I2312	ELETRICISTA	H	1,1000	20,7700	22,8470
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>41,2940</b>

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



**ESTADODOCEARÁ**  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Total Simples	104,98
Encargos	INCLUSOS
BDI	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>104,98</b>

**6.5**

**C4531 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA**

Preço Adotado: 232,1300

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	0,6000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	H	0,6000	20,7700	12,4620
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>22,5240</b>
MATERIAIS					
18366	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,0000	209,6100	209,6100
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>209,6100</b>
				Total Simples	232,13
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>232,13</b>

**6.6**

**C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A**

Preço Adotado: 20,7600

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>11,2620</b>
MATERIAIS					
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>9,5000</b>
				Total Simples	20,76
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20,76</b>

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1





**ESTADODOCEARÁ**  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

**6.7**

**C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V**

**Preço Adotado: 19,3100**

**Unid: UN**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I2107	TOMADA 2POLOS E TERRA	UN	1,0000	8,4200	8,4200
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>8,4200</b>
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	16,7700	4,8633
I2312	ELETRICISTA	H	0,2900	20,7700	6,0233
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,8866</b>
Total Simples					19,31
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>19,31</b>

**6.8**

**C1480 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"**

**Preço Adotado: 28,0000**

**Unid: UN**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	16,7700	6,2049
I2312	ELETRICISTA	H	0,3700	20,7700	7,6849
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>13,8898</b>
MATERIAIS					
I1268	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	1,0000	14,1100	14,1100
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>14,1100</b>
Total Simples					28,00
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>28,00</b>

**6.9**

**C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V**

**Preço Adotado: 119,1000**

**Unid: UN**



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	119,1000	119,1000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>119,1000</b>
Total Simples					119,10
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>119,10</b>

## 7.0 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

### 7.1

**C2624 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")**

**Preço Adotado: 16,4600**

**Unid: M**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0006	45,1600	0,0271
12199	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2")	M	1,6000	2,1500	3,4400
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	39,2200	0,0118
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>3,4789</b>
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
12320	ENCANADOR	H	0,3500	20,3200	7,1120
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>12,9815</b>
Total Simples					16,46
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>16,46</b>

### 7.2

**C2593 - TUBO PVC BRANCO F/ESGOTO D=100MM (4")**

**Preço Adotado: 32,9300**

**Unid: M**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0250	45,1600	1,1290
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR	M	1,0100	10,8400	10,9484





## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

5688)					
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	39,2200	1,5688
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>13,6462</b>
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	16,7700	8,7204
12320	ENCANADOR	H	0,5200	20,3200	10,5664
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>19,2868</b>
			Total Simples		32,93
			Encargos	INCLUSOS	
			BDI		0,00
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>32,93</b>

### 7.3

**C2586 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")**

**Preço Adotado: 18,6100**

**Unid: M**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	1,0100	6,6500	6,7165
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	45,1600	0,3387
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	39,2200	0,4314
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>7,4866</b>
MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	16,7700	5,0310
12320	ENCANADOR	H	0,3000	20,3200	6,0960
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>11,1270</b>
			Total Simples		18,61
			Encargos	INCLUSOS	
			BDI		0,00
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18,6</b>

### 7.4

**C1754 - LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANEIS**

**Preço Adotado: 21,1100**

**Unid: UN**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	UN	2,0000	2,9900	5,9800

Myllenna Rabelo Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 211613528-1



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0460	41,3300	1,9012
I1457	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	UN	1,0000	4,7000	4,7000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>12,5812</b>

<b>MAO DE OBRA</b>					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2300	16,7700	3,8571
I2320	ENCANADOR	H	0,2300	20,3200	4,6736
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>8,5307</b>

Total Simples 21,11

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 21,11**

**7.5**

**C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")**

**Preço Adotado: 26,0700**

**Unid: UN**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0420	45,1600	1,8967
I8242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	UN	1,0000	6,1200	6,1200
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0630	39,2200	2,4709
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>10,4876</b>

<b>MAO DE OBRA</b>					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4200	16,7700	7,0434
I2320	ENCANADOR	H	0,4200	20,3200	8,5344
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>15,5778</b>

Total Simples 26,07

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 26,07**

**7.6**

**C4689 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")**

**Preço Adotado: 16,6500**

**Unid: UN**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
I6235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm	UN	1,0000	2,3200	2,3200





**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0300	45,1600	1,3548
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0470	39,2200	1,8433
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>5,5181</b>

MAO DE OBRA

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	16,7700	5,0310
12320	ENCANADOR	H	0,3000	20,3200	6,0960
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>11,1270</b>

Total Simples 16,65

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 16,65**

## 8.0 – PINTURA

### 8.1- TETO

#### 8.1.1

**C1814 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA**

Preço Adotado: 20,7800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	11,9100	1,4292
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	17,1900	0,8595
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	24,5900	4,1803
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,6065</b>

MAO DE OBRA

12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>14,1775</b>

Total Simples 20,78

Encargos *INCLUSOS*

BDI 0,00

**TOTAL GERAL 20,78**

#### 8.1.2

**C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA**

Preço Adotado: 11,8500

Unid: M2

Mylenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7000	2,9200	2,0440
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>2,2640</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>9,5850</b>
Total Simples					11,85
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11,85</b>

## 8.2- PAREDES/INTERNAS

### 8.2.1

#### C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Preço Adotado: 20,7800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	11,9100	1,4292
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	17,1900	0,8595
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	24,5900	4,1803
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,6065</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>14,1775</b>
Total Simples					20,78
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20,78</b>

### 8.2.2

#### C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA





**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

Preço Adotado: 11,8500

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,7000	2,9200	2,0440
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>2,2640</b>
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>9,5850</b>
Total Simples					11,85
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11,85</b>

### 8.3- PAREDES/EXTERNAS

#### 8.3.1

**C2451 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS**

Preço Adotado: 14,4800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3540
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>9,5850</b>
MATERIAIS					
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	7,6300	2,3653
11856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	13,3200	2,5308
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4,8961</b>
Total Simples					14,48
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>14,48</b>

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



**ESTADODOCEARÁ**  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

**8.4- ESQUADRIAS DE MADEIRAS**

**8.4.1**

**C3551 - MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**

Preço Adotado: 14,8600

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	12,6800	1,6484
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	17,1900	0,6876
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6,5544</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>8,3080</b>
Total Simples					14,86
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>14,86</b>

São João do Jaguaribe-CE, 05/05/22.

MYLLENNA RABELO LIMA  
ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1  
Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal





## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

**Obra:** MANUTENÇÃO DO PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA.

**Local:** RUA: DANIEL Nº 708, CENTRO, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARÁ.

**Data:** Maio / 2022

**DATABASE:** Tabela SEINFRA 0.28-1-Desonerada

### CALCULO DO BDI

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,80%	25,07%	24,23%

PARCELA DO BDI			
PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	0,50%	0,58%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	3,80%	OK	<b>24,22%</b>
Seguros e Garantias	0,32%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,51%	OK	OK
Despesas Financeiras	1,02%	OK	<p>c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p>
Lucro	8,53%	OK	
Impostos: PIS e COFINS	2,65%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	5,00%	OK	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de riscos;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

#### OBSERVAÇÕES

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, 05/05/2022

*Myllenna Rabelo Lima*

MYLLENNA RABELO LIMA

ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1

Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**



OBRA: MANUTENÇÃO DO PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATÍMA

LOCAL: RUA: DANIEL Nº 708 , CENTRO , SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARÁ .

Fonte : Tabelas de Custo do Governo Estadual do Ceará

05 de Maio de 2022.

**ENCARGOS SOCIAIS - SEINFRA ( SERVIÇOS- 027.1 - desonerada - 027- honerada )**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,55%	0,00%	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>	<b>16,82%</b>	<b>6,43%</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>	<b>112,76%</b>	<b>71,07%</b>

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE., 05/05/22

*Myllenna Rabelo Lima*

MYLLENN A RABELO LIMA

ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1

Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal





**ESTADODOCEARÁ**  
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DA OBRA**

**OBRA:** MANUTENÇÃO DO PRONTO-ATENDIMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

**MAIO / 22  
VOLUME ÚNICO**

---

Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - CEP: 62.965-000  
Telefax: (88) 3420-1121 CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1  
E-mail: [prefeiturassj@hotmail.com](mailto:prefeiturassj@hotmail.com)



**ESTADODOCEARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE -CE**

Localização da obra:



COORDENADAS GEOGRÁFICAS: FUTURA PRAÇA DO LIMA

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
Pronto-atendimento Municipal	5° 16' 10.30" S	38° 16' 6.59" O

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Pretendente/Consumidor: **PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.**

Obra.....: **MANUTENÇÃO DO PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA**

Localidade .....: **RUA: DANIEL Nº 708, CENTRO, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CEARÁ**

Data .....: **05 / Maio / 2022**

Mylenna Rabelo Lima  
 Engenheira Civil  
 RNP 211613528-1





## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

#### Descrição do Projeto . :

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade a descrição dos serviços a serem executados, e também com finalidade de orientação para à contratada (empresa) em utilizar de sua mão de obra especializada para melhor desempenho na **MANUTENÇÃO DO PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL N.S. DE FÁTIMA**. Estes serviços foram destacados por sua necessidade de recuperação, visto que as dependências internas se encontram razoavelmente degradados (umidade e sujeiras nas paredes), devido a edificação estar há algum tempo fechada e sem uso. Será executada esta manutenção para que o mesmo possa ser aberto e utilizado definitivamente para o atendimento da população de São João do Jaguaribe-CE.

#### JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A justificativa apresentada é em face da necessidade de se preservar a estrutura física, bem como promover melhor qualidade e oferecer para a população mais conforto, haja vista que o pronto-atendimento se encontra com pequenas avarias por fatores climáticos e por não utilização do mesmo por um longo período, mesmo tendo sido realizada uma reforma no ano de 2018.

#### OBRIGATORIEDADE DA CONTRATADA:

Deverá ser mantida os documentos da obra, em ordem, cópias de todos os projetos, especificações, alvará de construção e o presente caderno de especificações. Será de sua exclusiva responsabilidade, quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

Poderão ser subcontratados os serviços adjudicados, os serviços que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, conforme autorização deste caderno de encargos. A responsabilidade sobre esses serviços não será transmitida aos subcontratados.

A obra só se dará por concluída após o término de todas as etapas

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



## ESTADODOCEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

especificadas, retirada dos entulhos, completa limpeza de todas as áreas trabalhadas, teste de todos os equipamentos e pontos e entrega do HABITE-SE.

Antes do recebimento final da obra, todos os serviços executados e áreas ocupadas para devida execução e relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações e drenagem e demais instalações deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços e conservadas até a entrega final.

Até que seja emitido o certificado de conclusão das obras e serviços pela Prefeitura, a obra deverá estar conservada e funcionando e todas as precauções deverão ser tomadas para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, que surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Na entrega final da obra serviços e após vistoria, a PREFEITURA emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO onde assinalará as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil Brasileiro. Deverão ser corrigidos os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.

#### **A CONTRATADA –**

Deverá tomar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais já instalados nas salas, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente e se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização.

Deverão ser usados somente materiais novos de primeira qualidade, sem defeitos ou deformações e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição. Deverão ser apresentados às suas expensas amostras de produtos para aprovação. As amostras de materiais aprovados deverão ser guardadas no canteiro até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o material a ser aplicado.

A substituição de um produto especificado por outro deverá ser aprovada conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência de desempenho e idêntica função construtiva e apresentem as características exigidas pelas especificações.

Todas as taxas, despesas, impostos, demais obrigações fiscais e providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessárias aos serviços, inclusive o pagamento de emolumentos referentes à obra e à segurança pública, as despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, que digam respeito às obras e serviços contratados.

Será de responsabilidade da Contratada durante a fase de licitação conferir todas as quantidades indicadas na planilha e caso constate qualquer diferença informar a comissão de licitação por escrito, para que possa ser analisado e alterado o seu valor caso precedente.

Ylenna Pabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1





# ESTADODOCEARÁ

## Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA BÁSICOS:

- 1-Projetos Arquitetônico
- 2-Orçamento;
- 3-Memoria de Cálculo;
- 4- E está especificação.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

### 1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

#### 1.1- DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA:

A demolição do revestimento enfrete deverá ser feita a escolha da construtora , mecanica ou manual, sendo que vai ser demolido apenas uma parede de alvenaria especificada, e seu residuo deverá ser destinado para um local certo do municipio para seu descarte .

#### 1.2- RASGO EM CONCRETO P/ TUBULAÇÃO :

O Rasgo do revestimento deverá ser feita no modo a escolha da construtora , mecanica ou manual, sendo que vai ser demolido apenas uma parede de alvenaria especificada, e seu residuo deverá ser destinado para um local certo do municipio para seu descarte .

#### 1.3- CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE:

O carregamento dos entulho e resíduos da demolição, que não for utilizado na obra deverá ser retirado por meio manual de Homens com uma Pá de cabo Longo, com auxílio de uma retro escadeira carregando o caminhão basculante para que este tenha um destino correto conforme a orientação da fiscalização municipal.

#### 1.4- TRANSPORTE DE MATERIAL ,EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM :

A carga mecanizada com a propria escavadeira, transporte com caminhão até um quilômetro transporte do residuos da cava dos mataburro , deverá ser descitados em local adequado aonde o municipio indicar ou poderá ser doado para alguma comunicada ou pessoa fisica caso queira para fins de aterro de terreno, sendo que o mesmo é materia desprovido de contaminação.



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

#### 2.0 – COBERTURA:

##### 2.1 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA:

Será feito uma retelhamento com telha cerâmica, conforme padrão existente com até 20% novas..

#### 3.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

##### 3.1 – IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO DE 2KG/M<sup>2</sup>:

A **emulsão asfáltica** é um composto de material betuminoso ou asfalto aplicado a frio, emulsionado em água através de aditivos dispersantes e geralmente são utilizadas para impermeabilização, o produto será **Vedapren** da VEDACIT ou similar, será aplicado com uma trincha retangular de 6,0" ou uma brocha em duas camada uniformemente espalhada na superfície da calda da cobertura do prédio .

##### 3.2 - PINTURA IMPERMEÁVEL EM PAREDE C/ SIKA 107 , DUAS DEMÃOS :

**SikaTop® 107** é um revestimento semi-flexível, impermeabilizante e protetor, bicomponente, à base de cimento, areias selecionadas e resina acrílica para uso em concreto, argamassa ou alvenaria com excelente aderência e impermeabilidade.

O produto deverá ser homogenizado em um recipiente ( Balde ) de 18,0l, com a junção dos bicomponente com um mecanismo de mistura ou mesmo com uma ferramenta manual , e depois sua aplicação deverá ser através de uma trincha retangular de 6,0" ou uma brocha em duas camada uniformemente espalhada na superfície da parede antes do revestimentos ( emboço).

#### 4.0 – REVESTIMENTO:

##### 4.1 - EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR:

O reboco paulista deverá ser realizado com argamassa traço 1:4 (CIMENTO E Areia Media) sendo que deverá ser nivelado e plumado por marco na alvenaria, o mesmo tem sua espessura de 20mm, o seu preparo deverá ser mecanizado (betoneira) ou manual em um local especificado epal fiscalização municipal. O revestimento deverá obedecer ao controle e qualidade especificado em normas técnicas.

##### 4.2 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1,0" ) :

O Enchimento dos rasgo na parede deverá ser realizado com argamassa traço 1:4 (Cimento e Areia Media) sendo que deverá ser nivelado e plumado por marco na alvenaria, o mesmo tem sua espessura de 20mm, o seu preparo deverá ser





## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

mecanizado (betoneira) ou manual em um local especificado epal fiscalização municipal.

O revestimento deverá obedecer ao controle e qualidade especificado em normas técnicas.

Os locais, tamanhos e espessuras das paredes deverão ser como no local apresentar.

#### 4.3- CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA P/ PAREDE :

Serão executados revestimentos em cerâmicas (30x30)cm conforme projeto arquitetônico. O revestimento cerâmico das paredes será executado nas salas indicadas com humidade nas paredes, em toda área de suas paredes cm uma altura de 1,40m.

As cerâmicas especificadas serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas, tamanho sugerido pela fiscalização e de (46x46)cm.

O mesmo será assentado com argamassa industrial tipo ACII da marca quartzolite ou similar .

#### 4.3 - REJUNTE C/ ARG. PRE FABRICADA :

Rejuntar da parede, será feita com argamassa de cimento branco ou o rejunte da mesma cor da cerâmica assentada, e depois deverá ser limpo.

#### 4.4 - EXECUÇÃO DE FUROS EM CONCRETO:

O furo será feito com uma furadeira profissional, e uma broca de vidia diamantada conforme a bitola do furo necessario.

### 5.0- PISOS:

#### 5.1 - POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL :

Deverão ser feitos os primeiros polimentos mecânicos manual ( Politriz ) com esmeris grãos 36 a 60 (para os revestimentos de alta resistência, inicia-se com esmeris grãos 24). Concluído este primeiro polimento, o piso deverá ser completamente limpo, para efetuar o estucamento (calafetação dos poros) com cimento.

#### 5.2 - TAMPA DE CONCRETO P/ CAIXA DE PASSAGEM:

As tampas de concreto deverá com uma malha de AÇO CA60 e uma alça de auxilio para retira, e depois com uma camada de piso insdustrial polido.

Myllenna Rabelo Lima  
Engenheira Civil  
RNP 211613528-1



## ESTADO DO CEARÁ

### Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

---

#### 6.0 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Este serviço será feito para correção nos circuitos e inclusão de algumas tomadas a mais, por necessidade de aparelhos extras para seu funcionamento conforme o projeto.

#### 7.0– INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

A instalação será inclusa sistema de drenagem pluvial, e sistema do dreno dos Ar Condicionados novos nas salas pré-determinadas conforme o projeto.

#### 8.0 – PINTURA:

As pinturas serão executadas no melhor nível de qualidade, oferecendo acabamento perfeito, primeiro removera a pintura estragada (mofo ou humidade), depois deve-se lixar o local para depois.

8.1. Aplicação de fundo selador látex PA em paredes internas em uma demão.

8.2. Aplicação e lixamento de massa látex em paredes em duas demãos.  
Deverá ser executado o emassamento das paredes internas com massa látex em duas demãos.

8.3. Pintura em tinta látex PVA:  
Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA nas paredes internas, em duas demãos.

8.4. Pintura texturizada acrílica:  
Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica nas paredes externas em uma demão com um rolo de espuma apropriado.

São João do Jaguaribe –CE. 05/05/2022

MYLLENNA RABELO LIMA

ENGENHEIRA CIVIL RNP -211613528-1

Responsável Fiscal da Prefeitura Municipal